



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROC. Nº E-13/001/1454/2013
DATA:07/10/2013 fls:
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria Militar

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios originais, componentes de motores e outros correlatos, em helicóptero BELL, modelo HUEY II, pertencente ao acervo do Governo do Estado do Rio de Janeiro e sob a administração da Subsecretaria Militar da Casa Civil, com a finalidade de alcançar maior prestação e eficiência na realização de serviços afetos à manutenção da aeronave, primando-se pela otimização da qualidade no trato do bem público, com estreita observância de critérios e mecanismos geradores de maior eficiência, celeridade e economicidade.

1. OBJETO

Visa a contratação de empresa devidamente autorizada pelo fabricante e possuidora de um "Technical Assistance Agreement" do governo Americano ou do país de origem das peças, para o fornecimento de material aeronáutico (fornecimento de peças, peças e componentes para motores), para atender às manutenções preventivas e corretivas da aeronave BELL, modelo HUEY II, pertencente ao acervo do Governo do Estado do Rio de Janeiro e sob a administração da Subsecretaria Adjunta de Operações Aéreas da Subsecretaria Militar da Casa Civil.

2. DEFINIÇÕES

2.1 MANUTENÇÃO DE UMA AERONAVE

A manutenção é o conjunto das operações destinadas a conservar no tempo a aeronavegabilidade, a disponibilidade e o desempenho da aeronave.

Ela inclui o monitoramento, a manutenção e o acondicionamento dos elementos constitutivos da aeronave, tais como definidos nos diferentes manuais tendo em conta as informações que o fabricante possa ser levado a transmitir ao operador



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROC. Nº E-13/001/1454/2013
DATA:07/10/2013 fls:
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria Militar

(Boletins de Serviço, Telex de Serviço, Telex de Informação, Cartas de Serviço, ...).

Todas as aeronaves que sobrevoam o espaço aéreo brasileiro estão sujeitas ao Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA) e às Regulamentações Brasileiras de Homologação Aeronáutica (RBHA), que determinam um programa de manutenção muito similar ao de um automóvel, tendo como fator diferencial clássico o fato de um automóvel ser submetido a revisões de acordo com a quilometragem atingida e as aeronaves o serem de acordo com o números de horas voadas, além das inspeções calendáricas, inspeções anuais de manutenção e discrepâncias.

2.1.1 MANUTENÇÃO COM TEMPO LIMITE

Um componente, objeto de manutenção com tempo limite, deverá ser removido antes de atingir um limite expresso em:

- horas de vôo;
- tempo calendárico;
- número de ciclos ou de operações;

Distinguem-se 3 tipos de manutenção com tempo limite:

- Tempo limite entre revisões: TBO (“TIME BETWEEN OVERHAUL”)

O componente em causa deve ser removido a cada vencimento correspondente ao valor indicado, a fim de sofrer intervenções em oficina especializada que permitam disponibilizá-lo para o período seguinte.

- Tempo limite de funcionamento: OTL (“OPERATING TIME LIMIT”)

O componente afetado deve ser retirado de serviço ao atingir o limite indicado.

- Tempo limite de vida: SLL (“SERVICE LIFE LIMIT”)

Trata-se de uma limitação de aeronavegabilidade.

O componente em questão deve ser retirado de serviço ao atingir o limite indicado.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROC. Nº E-13/001/1454/2013
DATA:07/10/2013 fls:
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria Militar

2.1.2 MANUTENÇÃO SISTEMÁTICA

São aquelas programadas pelo Programa de Manutenção do Fabricante.

2.1.3 MANUTENÇÃO NÃO SISTEMÁTICA

São aquelas não programadas, ou seja, poderão ocorrer a qualquer momento, são imprevisíveis.

3. QUANTIDADE, MARCA E MODELO

Deverá ser atendida pela CONTRATADA, a aeronave Prefixo PR-FEC, BELL, Modelo HUEY II.

4. ESTIMATIVA DE CUSTO

A Subsecretaria Militar é responsável pelos contratos de manutenção preventiva e corretiva da frota de helicópteros do Governo do Estado. Para prever os custos necessários, esta Subsecretaria Adjunta de Operações Aéreas estimou os valores abaixo e que servirão de base para celebração do contrato com a empresa vencedora da Licitação.

Os valores previstos foram orçados com base no planejamento elaborado pela Subsecretaria Adjunta de Operações Aéreas (SAOA) e Polícia Civil, com fundamento na experiência profissional de seus integrantes, na faixa etária da aeronave e na média de horas de vôo da mesma.

Dessa forma, há que se destacar que o contrato possui um valor global estimado, baseado em criteriosa previsão de manutenção, de acordo com as horas voadas e as trocas Sistemáticas ou Não sistemáticas, com o principal objetivo de manter a aeronave em excelentes condições operacionais.

Sendo assim cumpre destacar que não existe o pagamento de despesas mensalmente, ou seja, o orçamento específico de cada etapa de despesa a realizar é feito mediante a necessidade desta Subsecretaria Adjunta de



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROC. Nº E-13/001/1454/2013
DATA:07/10/2013 fls:
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria Militar

Operações Aéreas, de acordo com as necessidades de intervenções na aeronave:

- Para cada solicitação deverá ser apresentado um orçamento da empresa contendo itens discriminados em quantidade, preço unitário, para a aprovação pela Superintendência de Orçamento e Finanças;

- Após a fase anterior, a peça será fornecida pela empresa vencedora do certame e posteriormente faturado;

A estimativa de custos do fornecimento de peças para troca sistemática, não sistemática e peças de motor, objeto do presente Projeto Básico é de **R\$ 993.034,03 (novecentos e noventa e três mil, trinta e quatro reais e três centavos)**.

4.1 Todos os impostos, fretes, taxas e demais encargos deverão estar inclusos nos preços ofertados e representam a “**taxa handling**” a ser cobrada sobre o “**Price List**” do fabricante.

CUSTO ESTIMADO DO MATERIAL DE TROCA SISTEMÁTICA
HELICÓPTERO BELL HUEY II
PERÍODO DE JULHO DE 2013 Á JULHO DE 2018

PART NUMBER	NOMECLATURA	QTD	QTD REQ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
150H DE CEL		4			
M83248\1-012	PACKING	1	4	\$ 1,74	\$ 6,96
M83248\1-037	PACKING	1	4	\$ 1,90	\$ 7,60
60-014-027	GASKET	1	4	\$ 5,10	\$ 20,40
204-040-760-013	ELEMENTO	1	4	\$ 94,80	\$ 379,20
128031	ORING	1	4	\$ 4,86	\$ 19,44
M83248\1-024	ORING	1	4	\$ 4,86	\$ 19,44



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
 PROC. Nº E-13/001/1454/2013
 DATA:07/10/2013 fls:
 RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria Militar

300H DE CEL		2			
204-040-760-105	ELEMENTO	1	2	\$ 853,44	\$ 1.706,88
MS29561-024	PACKING	1	2	\$ 0,42	\$ 0,84
M83248\1-237	PACKING	1	2	\$ 13,14	\$ 26,28
M83248\1-037	PACKING	1	2	\$ 6,00	\$ 12,00
AN6235-2 ^a	FILTRO HID	1	2	\$ 26,70	\$ 53,40
MS29513-114	PACKING	1	2	\$ 1,98	\$ 3,96
MS29513-233	PACKING	1	2	\$ 2,76	\$ 5,52
MS28775-222	PACKING	1	2	\$ 1,42	\$ 2,84
600H DE CEL		1			
204-011-404-127	SWASHPLATE	1	1	\$ 5.763,84	\$ 5.763,84
1000H DE CEL			1		
204-011-463-001	BOLT GIMBAL	2	2	\$ 288,00	\$ 576,12
204-011-463-107	BOLT GIMBAL	2	2	\$ 330,07	\$ 660,14

204-062-540-001	OIL COLER	01	01	\$ 77.750,45	\$ 77.750,45
20-057-10S29D	PIVOT BOLT	02	02	\$ 62,00	\$ 124,00
20-057-5-24D	BOOST TUBE	01	01	\$ 9,12	\$ 9,12
20-057-5-27D	BOLT	04	04	\$ 13,74	\$ 64,96
20-057-5-30D	BOLT	04	04	\$ 19,74	\$ 78,96
20-057-6-27D	BOLT	02	02	\$ 22,50	\$ 45,00
20-057-6-31D	BOLT	02	02	\$ 20,52	\$ 41,04
20-057-6-34D	BOLT	02	02	\$ 19,86	\$ 39,72
20-057-6S24D	BOLT	02	02	\$ 31,14	\$ 62,28



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROC. Nº E-13/001/1454/2013
DATA:07/10/2013 fls:
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria Militar

20-057-8S69D	BOLT	02	02	\$ 59,16	\$ 118,32
212-010-411-005	PIVOT BOLT	02	02	\$ 203,61	\$ 407,22
AN-175-16	BOLT	02	,02	\$ 18,12	\$ 36,28
AN-178-22A	BOLT	04	02	\$ 18,16	\$ 36,32
204-060-200-00-	STARTER	01	01	\$ 136.032,00	\$ 136.032,00
Custo estimado do material de Troca Sistemática no período de JUL/2013 à JUL/2018.					US\$ 224.110,53

Fonte: Programa de Manutenção do Fabricante da Aeronave Huey II

Custo estimado do Material de Troca Sistemática no período de Jul/2013 à Jul/2018.

Custo estimado do Material de Troca Sistemática no período de Jul/2013 à Jul/2018.	US\$ 224.110,53
Cotação do Dolar dos Estados Unidos, para conversão em Reais, do dia imediatamente anterior à data de envio da Proposta de Preço (data da licitação).	R\$ 2,20
Estimativa com o material de troca sistemática no período no período de Jul/2013 à Jul/2018.	R\$ 493.043,16

CUSTO ESTIMADO DO MATERIAL DE TROCA NÃO SISTEMÁTICA
HELICÓPTERO BELL HUEY II
PERÍODO DE JULHO DE 2013 À JULHO DE 2018

PART NUMBER	NOMECLATURA	QTD	QTD REC	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
204-031-928-005	MOUNT	2	2	\$ 2.929,20	\$ 5.858,40
204-031-927-005	MOUNT	1	1	\$ 1.827,60	\$ 1.827,60
204-031-920-	DAMPER	2	2	\$	\$



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROC. Nº E-13/001/1454/2013
DATA:07/10/2013 fls:
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria Militar

003				3.004,80	6.009,60
				\$	\$
G8400-8-24S	ANT.COL	1	1	28.341,55	28.341,55
				\$	\$
42D1288	SWITCH	1	1	1.212,00	1.212,00
				\$	\$
204-060-762-001	AUTUADOR	1	1	14.389,20	14.389,20
				\$	\$
209-062-761-001	VALVE	1	1	744,00	744,00
				\$	\$
204-010-937-009	DAMPER	1	1	10.018,80	10.018,80
				\$	\$
212-010-412-001	BEARING	02	02	2.756,40	\$ 5.512,80
				\$	\$
204-011-310-001	BEARING	2	2	548,40	1.096,80
				\$	\$
212-011-704-105	TRUNION	1	1	4.689,96	4.689,96
				\$	\$
MS51961-9	BEARING T/R	2	2	42,96	85,92
				\$	\$
205-012-710-001	BEARING T/R	4	4	571,72	2.286,88
				\$	\$
MS28034-3	BULBO TEMP	2	2	384,00	768,00
				\$	\$
B4429SP	CHIP DETECTOR	1	1	1.435,00	1.435,00
				\$	\$
212-040-184-001	PUMP	1	1	5.406,00	5.406,00
				\$	\$
212-040-122-101	CHIP DETECTOR	1	1	5.404,80	5.404,80
				\$	\$
B7669B	CHIP DETECTOR	1	1	\$	\$



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROC. Nº E-13/001/1454/2013
DATA:07/10/2013 fls:
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria Militar

				628,00	628,00
				\$	\$
B3703	CHIP TAIL	1	1	500,40	500,40
				\$	\$
204-076-053-011	SERVO TAIL	1	1	47.348,40	47.348,40
				\$	\$
MS28890-6	VALVE HID	1	1	363,60	363,60
				\$	\$
205-076-044-009	SWITCH HID	1	1	1.300,80	1.300,80
				\$	\$
204--076-055-001	VALVE HID	1	1	116.792,40	116.792,40
				\$	\$
205-076-413-003	CHECK VALVE	1	1	279,60	\$ 279,60
				\$	\$
100-0034-29	INSTR NG	1	1	4.618,80	\$ 4.618,80
				\$	\$
M8805/1-008	SWITCH	1	1	40,80	\$ 40,80
				\$	\$
204-040-376-003	SWITCH	1	1	682,80	\$ 682,80
				\$	\$
222-375-77-105	TRANSN. PRESS	1	1	6.379,20	6.379,20
				\$	\$
22A623	TACO GER (OH)	1	1	714,00	714,00
				\$	\$
205-060-606-003	PUMP	1	1	10.062,00	10.062,00
				\$	\$
204-060-654-005	SWITCH	2	2	1.911,60	3.823,20



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROC. Nº E-13/001/1454/2013
DATA:07/10/2013 fls:
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria Militar

205-061-635-005	SWITCH	2	2	\$ 1.616,40	\$ 3.232,80
60-011-5	GASKET	2	2	\$ 11,04	\$ 22,08
205-076-055-101	ATUADOR	1	1	\$ 90.630,00	\$ 90.630,00
205-001-119-001	GRIP	1	1	\$ 1.328,40	\$ 1.328,40
204-076-305-001	PISTÃO	1	1	\$ 13.924,80	\$ 13.924,80
412-340-101-101	SEAL ROT BRAK	1	1	\$ 90,00	\$ 90,00
222-375-077-109	TRANSM.	2	2	\$ 6.817,20	\$ 13.634,40
1-300-363-01	CX IGN	1	1	\$ 56.936,40	\$ 56.936,40
1-300-363-01	IGNITOR	4	4	\$ 837,60	\$ 3.350,40
1-080-460-02	FILTER	1	1	\$ 1.081,22	\$ 1.081,22
1-300-243-01	CHIP	1	1	\$ 1.605,60	\$ 1.605,60



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROC. Nº E-13/001/1454/2013
DATA:07/10/2013 fls:
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria Militar

1-300-212-04	PUMP (Over Haul)	1	1	\$ 9.025,00	\$ 9.025,00
1-300-649-01	ELEMENTO	7	7	\$ 54,00	\$ 378,00
1840-4017	COVER FILTER	1	1	\$ 276,00	\$ 276,00
MS3248-1-146	PACKING FILT	2	2	\$ 576,00	\$ 1.152,00
1-300-661-01	DIFER. PRESS	1	1	\$ 3.304,00	\$ 3.304,00
1-200-030-27	FILTER MOT	2	2	\$ 111,34	\$ 222,68
1-170-780-01	FCU (Over haul)	1	1	\$ 94.740,00	\$ 94.740,00
Custo do material de Troca não Sistemática no período de Jul/13 à Jul/18				U\$ 583.556,09	

**Custo estimado do material de Troca não Sistemática no período de
JUL/2013 à JUL/2018**

Fonte: Programa de Manutenção do Fabricante da Aeronave Huey II



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROC. Nº E-13/001/1454/2013
DATA:07/10/2013 fls:
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria Militar

CUSTO ESTIMADO DO MATERIAL PARA TROCA DE PEÇAS DE
MOTOR - HELICÓPTERO BELL HUEY II

PERÍODO DE JULHO DE 2013 À JULHO DE 2018

ITEM	NOMENCLATURA	PART NUMBER	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	WASHER KEY	1-130-235-01	6	\$6,95	\$41,70
02	GASKET	1-130-236-03	4	\$64,09	\$256,36
03	BOLT	1-130-245-01	22	\$53,51	\$1.177,22
04	LOCKCUP	1-140-062-03	1	\$272,91	\$272,91
05	LOCKPLATE	1-140-142-02	3	\$43,75	\$131,25
06	NUT	1-140-233-02	1	\$297,92	\$297,92
07	RING SEAL	1-140-268-01	1	\$1.391,69	\$1.391,69
08	GASKET	1-160-362-04	4	\$7,85	\$31,40
09	LOCKPLATE	1-190-019-02	1	\$20,90	\$20,90
10	LOCKPLATE	1-190-019-03	9	\$20,90	\$188,10
11	SEAL	1-300-151-02	22	\$48,31	\$1.062,82
12	SEAL	1-300-662-01	1	\$5.365,32	\$5.365,32
13	SEAL	1-300-462-02	3	\$138,07	\$414,21
14	PACKING	M83248-1-006	2	\$13,75	\$13,75
15	PACKING	M83248-1-906	4	\$27,50	\$110,00
16	NUT	MS21043-3	72	\$7,85	\$565,20
17	GASKET	MS9205-013	1	\$29,50	\$29,50
18	PACKING	STD3019E58	1	\$29,50	\$29,50
19	SCREW	STD3061-12	2	\$29,50	\$59,00
20	1st GP Nozzle	1-110-710-06	1	\$99080,51	\$99080,51
21	1st Stage GP Blades	1-100-362-08	66	\$1364,21	\$90037,86
22	Harness	1-300-563-02	1	\$9913,37	\$9913,37
23	Spacer	1-080-275-02	1	\$825,00	\$825,00
24	SEAL	1-300-232-06	1	\$508,90	\$508,90
25	LOCK CUP	1-080-083-02	1	\$162,27	\$162,27
26	GP KIT	GP Kit	1	\$2274,76	\$2274,76
27	PT KIT	PT Kit	1	\$3991,26	\$3991,26
28	Bearing Housing	1-140-590-09	1	\$9015,90	\$9015,90
TOTAL				U\$ 227.268,58	



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROC. Nº E-13/001/1454/2013
DATA:07/10/2013 fls:
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria Militar

Custo estimado do Material de Troca de Peças de Motor no período de Jul/2013 à Jul/2018.

Custo estimado do Material de Troca de Peças de Motor no período de Jul /2013 à Jul /2018.	U\$ 227.268,58
Cotação do Dólar dos Estados Unidos, para conversão em Reais, do dia imediatamente anterior à data de envio da Proposta de Preço (data da licitação).	R\$ 2,20
Estimativa com o material de troca de Peças de Motor no período de Jul /2013 à Jul /2018.	R\$ 499.990,87

5. DO FORNECIMENTO DE PEÇAS

5.1 O fornecimento de peças deverá ser executado sempre que solicitado pela Subsecretaria Militar da Casa Civil, através da Subsecretaria Adjunta de Operações Aéreas/SSMCC, em estabelecimento do próprio do Contratado;

5.2 Deverão estar incluídos no fornecimento de peças e acessórios, componentes e outros correlatos, devendo ser utilizados materiais originais e/ou recomendados pelo fabricante;

5.3 Deverá ser fornecido à Subsecretaria Adjunta de Operações Aéreas/SSMCC, de forma gratuita, o catálogo de preços da peças ("Price List"), fornecido pelo fabricante. Devendo o Contratado, obrigatoriamente, sempre que houver alteração nos preços, fornecer um novo Catálogo de Preços de Peças;

5.4 A CONTRATADA deverá fornecer peças e acessórios originais;

5.5 O fornecimento de peças será por solicitação da Subsecretaria Adjunta de Operações Aéreas/SSMCC;



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROC. Nº E-13/001/1454/2013
DATA:07/10/2013 fls:
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria Militar

5.6 Os pagamentos somente serão efetuados após o fornecimento das peças e a atestação, no verso da nota fiscal, do responsável pela Subsecretaria Adjunta de Operações Aéreas/SSMCC;

5.7 Antes do fornecimento de peças, deverá ser enviado e aprovado orçamento prévio, utilizando para tal o Price list;

5.8 O orçamento prévio das peças solicitadas, deverá ser entregue no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a sua solicitação.

6. DA QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA

6.1 A empresa contratada deverá ser fornecedora de peças do helicóptero BELL, modelo HUEY II no território nacional, comprovando sua capacidade para o fornecimento de componentes de reposição por meio de declaração, devidamente assinada por seu representante legal.

6.1.1 A empresa Contratada deverá apresentar a autorização do fabricante para o fornecimento de peças originais e o TECHNICAL ASSISTENCE AGREEMENT do governo americano ou do país de origem das peças.

6.2 A CONTRATADA deverá apresentar declaração que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, inciso V, artigo 27 da Lei 8666/93.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROC. Nº E-13/001/1454/2013
DATA:07/10/2013 fls:
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria Militar

6.3 A Comissão de Fiscalização e a Subsecretaria Adjunta de Operações Aéreas, exercerão a fiscalização permanente do cumprimento do Contrato e sobre os serviços prestados, atendendo principalmente para as normas e procedimentos de qualidade do produto objeto desta contratação, apontando todas as irregularidades verificadas.

7. DO CONTRATO

7.1 A Subsecretaria Adjunta de Operações Aéreas/SSMCC será responsável pela aprovação ou reprovação dos orçamentos apresentados, bem como, a atestação da qualidade das peças fornecidas pela CONTRATADA;

7.3 A CONTRATADA deverá prestar esclarecimentos, por escrito e no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sempre que solicitado pela Subsecretaria Adjunta de Operações Aéreas/SSMCC, se for o caso;

7.4 A Superintendência de Orçamentos e Finanças será responsável pela aprovação ou reprovação dos orçamentos apresentados pela CONTRATADA.

8. DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá fornecer garantia de todas as peças fornecidas, conforme abaixo:

8.1 Fornecimento de peças sobressalentes novas: 1.000 (mil) horas de vôo ou 12 (doze) meses;

8.2 Fornecimento de peças sobressalentes usadas/reparadas: 200 (duzentas) horas de vôo ou 6 (seis) meses;



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
PROC. Nº E-13/001/1454/2013
DATA:07/10/2013 fls:
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria Militar

8.3 Fornecimento de peças de reposição, instrumentos hidráulicos e eletrônicos, da parte estrutural, originais de fábrica, no helicóptero supracitada, a ser celebrado pelo período de 12 (doze) meses;

8.4 Serviços de terceiros: será repassada as condições de garantia do reparador.

9. PERÍODO

9.1 O período contratual será de 12 (doze) meses, nos termos da legislação vigente.

Rio de Janeiro, de de 2013.

MARCOS CÉSAR DA COSTA DE OLIVEIRA – CEL PM
Subsecretário Adjunto de Operações Aéreas